



EDITAL 004/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020 DE ESTUDANTES GRADUADOS EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR (BI) UFBA NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR (CPL).

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 12711/12, o Decreto nº 7824/12, a Portaria Normativa MEC nº 18/12 as Resoluções nº 01/02, 01/04, 02, 03 e 04/08 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), bem como a Resolução nº 06/2011, de 30/11/2011, a Resolução nº 07/2012, de 24/12/2012 e a Resolução 07/2014 de 10/12/2014, 05/2015, 03/2018 e 04/2019 de 27/11/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), resolve abrir inscrições no Processo Seletivo para ingresso, no ano letivo de 2020, nos cursos de Graduação, na modalidade CPL (Curso de Progressão Linear), em Salvador e em Vitória da Conquista, para alunos graduados em Bacharelado Interdisciplinar (BI) da UFBA.

1. O número de vagas destinadas aos CPL para alunos graduados em Bacharelado Interdisciplinar (BI) na UFBA encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. O candidato, quaisquer que sejam as opções de curso, deverá requerer sua inscrição no período das 09:00 horas do dia **13 as 17:00 horas do dia 17/01/2020**, pela Internet, acessando o site: www.ingresso.ufba.br seguindo as orientações necessárias para a efetivação da sua inscrição.

3. Podem requerer inscrição no Processo Seletivo os estudantes do BI com provável integralização curricular no semestre letivo 2019.2, e portadores de diploma em BI da UFBA que não tenham realizado inscrição em outro processo seletivo destinado a ingresso em CPL nos moldes deste Edital.

3.1. O candidato selecionado perderá o direito à vaga, caso não tenha integralizado o BI até o semestre 2019.2. É de inteira e exclusiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

4.1. Será **indeferido** o pedido de inscrição apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios e procedimentos, conforme determinações deste Edital

4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato poderá pleitear:

5.1. Ingresso em curso de progressão linear que se insere na área do BI cursado, de acordo com os grupos de cursos descritos na Tabela do Anexo I deste Edital.

5.2. Ingresso em curso de progressão linear que não se insere na área do BI cursado, desde que o mesmo conste da relação de opções admitidas pelo respectivo colegiado do curso de progressão linear, conforme Anexo II do Edital.

5. No momento da inscrição, o candidato optará por até três cursos e indicará a ordem de sua preferência.

6. Os candidatos que não lograrem êxito em nenhuma das opções poderão concorrer às vagas não preenchidas, mediante nova inscrição (2ª rodada), nos mesmos moldes estabelecidos neste Edital.

7. Nos cursos do Grupo E (Artes) em que é exigida prova de Habilidade Específica, os candidatos aos CPL egressos do BI, deverão ser submetidos a essa prova que terá caráter eliminatório, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos para cada curso e em conformidade com as informações contidas no Anexo IV deste Edital. As datas das provas serão divulgadas oportunamente.

8.1. Serão dispensados dessa avaliação os candidatos que tiverem sido aprovados nas provas de Habilidade Específica para ingresso nas Áreas de Concentração, exceto para o Curso de Música, cuja prova de habilidade específica será nos mesmos moldes desse Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

9. Haverá reserva de vagas, cotas, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 12711/12, o Decreto nº 7824/12, a Portaria Normativa MEC nº 18/12; a Resolução nº 05/15 e 04/2019, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE).

9.1. O candidato cotista somente poderá concorrer através da modalidade de cota com a qual ingressou na UFBA, seja através do exame VESTIBULAR ou do ENEM/SISU.

9.2. A concorrência se dará entre os candidatos ingressos por intermédio da mesma modalidade de cotas, e o sistema selecionará, dentre eles, os que possuírem os melhores escores. Caso não haja vaga disponível para sua categoria (Anexo I do Edital), o candidato concorrerá, automaticamente, pela ampla concorrência.

9.3. O candidato ingresso como COTISTA, cuja matrícula atual tenha sido obtida por intermédio do Processo Seletivo de Vagas Residuais, exclusivamente na modalidade de TRANSFERÊNCIA INTERNA, primeira ou segunda fase, somente poderá concorrer na modalidade de cota com a qual ingressou na universidade, seja através do exame VESTIBULAR ou do ENEM/SISU. O candidato ingresso por intermédio das modalidades de **Transferência Externa** ou **Diplomados** não fará jus às COTAS e somente poderá participar dessa seleção pela ampla concorrência.

9.4. Nos termos da resolução 04/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino, serão disponibilizadas até 4 (quatro) vagas supranumerárias em todos os cursos de graduação da UFBA na oferta das vagas reservadas para o ingresso de estudantes egressos de Bacharelado Interdisciplinar que fizerem a transição para o curso de Progressão Linear, sendo cada uma delas distribuídas entre as seguintes categorias: índios aldeados; membros das comunidades remanescentes dos quilombos; pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade.

9.4.1 Cada vaga do item 9.4., em caso de não preenchimento, será redirecionada para as demais categorias de que trata o referido item, respeitando-se a classificação de acordo com o CR BI;



9.4.2 Caso restem vagas não ocupadas após o estabelecido no item 9.4.1., as mesmas não poderão se preenchidas por candidatos de outras cotas diferentes das estabelecidas no item 9.4.

10. As vagas dos CPL destinadas aos alunos graduados em Bacharelado Interdisciplinar (BI) da UFBA serão preenchidas automaticamente pelos postulantes, caso estes sejam em número **não superior** ao de vagas oferecidas, conforme previsto no Art. 6º da Resolução 02/08 do CONSEPE, respeitando-se a obrigatoriedade de prova de Habilidade Específica para os cursos que a exigem.

10.1. Caso o número de postulantes ao CPL **seja superior** ao número de vagas, a classificação respeitará a ordem de preferência em que o curso figura na lista de opções de cada candidato e será feita de acordo com os critérios abaixo, na ordem indicada:

10.2. Ter cursado a Área de Concentração vinculada ao CPL pretendido;

10.3. Ter obtido maior Coeficiente de Rendimento, a ser computado com duas casas decimais, sem aproximação, incluindo-se em sua fórmula as notas obtidas nos componentes curriculares obrigatórios e optativos da Área de Conhecimento do BI (conforme Artigo 4º), multiplicadas pelo fator 2, e as notas obtidas nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do CPL pretendido, multiplicadas pelo fator 2,5.

11. Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem abaixo:

11.1. A maior média das notas obtidas pelo candidato nos componentes curriculares obrigatórios do seu BI;

11.2. A maior carga horária cumprida em componentes curriculares **obrigatórios** da matriz curricular do CPL pretendido;

11.3. A maior carga horária cumprida em componentes curriculares **optativos** da matriz curricular do CPL pretendido.

12. As vagas não preenchidas serão destinadas aos candidatos classificados no Processo Seletivo SISU/UFBA 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

13. Os candidatos devem observar atentamente as normas e condições para matrícula na Universidade, de forma a terem em mãos toda a documentação exigida no ato da matrícula.
14. Será publicado no site www.ingresso.ufba.br o resultado preliminar desse Processo Seletivo.
15. Será concedido o prazo de 02 dias para interposição de recurso, a contar da data de publicação do resultado preliminar, somente quanto ao valor do cálculo do CR-BI. O recurso somente poderá ser interposto por intermédio de preenchimento de formulário específico, que será disponibilizado no site: [www.ingresso.ufba.br/Egressos de BI](http://www.ingresso.ufba.br/Egressos%20de%20BI), devendo ser enviado em arquivo PDF para o e-mail: ssoa@ufba.br, constando o assunto: Recurso BI/CPL
16. O resultado do recurso e o resultado definitivo desse Processo Seletivo serão divulgados no site: www.ingresso.ufba.br.
17. Após a divulgação do resultado definitivo, será publicado o Boletim Individual de Desempenho no site: www.ingresso.ufba.br.
18. Serão cumpridas as normas e orientações constantes neste Edital e seus Anexos.
19. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas na Internet e/ou pela Imprensa.
20. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo **CAE – Conselho Acadêmico de Ensino**, situado no Palácio da Reitoria, pelo **STI – Superintendência de Tecnologia da Informação, Campus de Ondina** e pela **Coordenação de Seleção e Orientação (CSOR), Campus do Canela** telefone: (71) 3283.7820, *E-mail*: ssoa@ufba.br, *site*: www.ingresso.ufba.br.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da Universidade Federal da Bahia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria



ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES GRADUADOS
EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR DA UFBA**

CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR (C P L) 2020

VAGAS OFERECIDAS, CAMPUS E TURNO			Vagas 1ºsem*	Vagas 2ºsem*	Total de Vagas
Nº DE ORDEM	GRUPOS/CURSOS	TURNO			
GRUPO A - MATEMÁTICA, CIÊNCIAS FÍSICAS E TECNOLOGIA					
	ARQUITETURA E URBANISMO **	DIURNO	24	0	24
	ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	09	0	09
	ENGENHARIA CIVIL	DIURNO	18	18	36
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	09	0	09
	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA (BACH)	NOTURNO	09	0	09
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSO	NOTURNO	09	0	09
	ENGENHARIA DE MINAS	DIURNO	10	0	10
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	09	0	09
	ENGENHARIA ELÉTRICA	DIURNO	09	09	18
	ENGENHARIA MECÂNICA	DIURNO	09	09	18
	ENGENHARIA QUÍMICA	DIURNO	09	09	18
	ENGENHARIA SANITÁRIA E	DIURNO	09	0	09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

AMBIENTAL					
FÍSICA (LIC. e BACH.)	DIURNO	10	0	10	
FÍSICA (LIC.)	NOTURNO	8	0	08	
GEOFÍSICA	DIURNO	06	0	06	
GEOLOGIA	DIURNO	10	0	10	
QUÍMICA (LIC., BACH.)	DIURNO	08	08	16	
QUÍMICA (LIC.)	NOTURNO	09	0	09	
GRUPO A - MATEMÁTICA, CIÊNCIAS FÍSICAS E TECNOLOGIA					
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DIURNO	09	09	18	
COMPUTAÇÃO (LIC.)	NOTURNO	09	0	09	
ESTATÍSTICA	DIURNO	12	0	12	
MATEMÁTICA (LIC. e BACH.)	DIURNO	12	0	12	
MATEMÁTICA (LIC.)	NOTURNO	09	0	09	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACH.)***	NOTURNO	09	0	09	
GRUPO B - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DA SAÚDE					
BIOTECNOLOGIA	NOTURNO	06	06	12	
BIOTECNOLOGIA (Vit. da Conquista)	DIURNO	09	0	09	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC. e BACH.)	DIURNO	09	09	18	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC.)	NOTURNO	0	9	09	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH.) (Vit. da Conquista)	DIURNO	09	0	09	
ENFERMAGEM	DIURNO	10	10	20	
ENFERMAGEM (Vit. da Conquista)	DIURNO	08	0	08	
FARMÁCIA	DIURNO	14	14	28	
FARMÁCIA	NOTURNO	09	0	09	
FARMÁCIA (Vit. da Conquista)	DIURNO	08	0	08	
FISIOTERAPIA (BACH)	DIURNO	09	09	18	
FONOAUDIOLOGIA	DIURNO	06	06	12	
GASTRONOMIA***	NOTURNO	09	09	18	
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS	DIURNO	12	0	12	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

MEDICINA	DIURNO	16	16	32	
MEDICINA(Vit. da Conquista)	DIURNO	9	0	0	
MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	15	15	30	
NUTRIÇÃO	DIURNO	10	10	20	
NUTRIÇÃO (Vit. da Conquista)	DIURNO	08	0	08	
OCEANOGRAFIA	DIURNO	06	0	06	
ODONTOLOGIA	DIURNO	12	12	24	
SAÚDE COLETIVA	NOTURNO	18	0	18	
ZOOTECNIA	DIURNO	09	09	18	
GRUPO C - FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS					
ADMINISTRAÇÃO	DIURNO	16	15	31	
ARQUIVOLOGIA	DIURNO	09	0	09	
ARQUIVOLOGIA	NOTURNO	09	0	09	
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	DIURNO	12	0	12	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DIURNO	11	11	22	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	10	0	10	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DIURNO	18	0	18	
CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC. e BACH.)	DIURNO	12	12	24	
COMUNICAÇÃO – JORNALISMO	DIURNO	06	06	12	
COMUNICAÇÃO – PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA	DIURNO	06	06	12	
DIREITO (Retificado)	DIURNO	20	20	40	
DIREITO (Retificado)	NOTURNO	30	30	60	
EDUCAÇÃO FÍSICA (LIC.)	DIURNO	09	0	09	
ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE (BACH.)	NOTURNO	10	0	10	
FILOSOFIA (LIC. e BACH.)	DIURNO	10	0	10	
GEOGRAFIA (LIC. e BACH.)	DIURNO	06	06	12	
GEOGRAFIA (LIC.)	NOTURNO	08	0	08	
HISTÓRIA (LIC. e BACH.)	DIURNO	10	0	10	
HISTÓRIA (LIC.)	NOTURNO	09	0	09	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

	MUSEOLOGIA	DIURNO	08	0	08
	PEDAGOGIA	DIURNO	09	09	18
	PEDAGOGIA (LIC.) ***	NOTURNO	0	10	10
	PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO	DIURNO	09	09	18
	PSICOLOGIA (BACH.) (Vit. da Conquista)	DIURNO	09	0	09
	SECRETARIADO EXECUTIVO	DIURNO	08	08	16
	SERVIÇO SOCIAL	DIURNO	09	09	18
GRUPO D - LETRAS					
	LETRAS VERNÁCULAS (LIC. e BACH.)	DIURNO	09	09	18
	LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (LIC.)	DIURNO	09	09	18
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA (LIC. e BACH.)	DIURNO	09	09	18
	LETRAS VERNÁCULAS (LIC.)	NOTURNO	09	0	09
	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS/ESPAÑHOL (LIC.)	NOTURNO	09	09	18
GRUPO E - ARTES ****					
	ARTES CÊNICAS - DIREÇÃO TEATRAL	DIURNO	02	0	02
	ARTES CÊNICAS - INTERPRETAÇÃO TEATRAL	DIURNO	04	0	04
	LICENCIATURA EM TEATRO	DIURNO	05	0	05
	ARTES PLÁSTICAS	DIURNO	12	0	12
	DESIGN	DIURNO	05	0	05
	LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA	DIURNO	12	0	12
	SUPERIOR DE DECORAÇÃO	DIURNO	04	0	04
	CANTO	DIURNO	02	0	02
	COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA	DIURNO	04	0	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

	INSTRUMENTO	DIURNO	05	0	05
	MÚSICA (LIC.)	DIURNO	04	0	04
	MÚSICA POPULAR	DIURNO	04	0	04
	DANÇA	DIURNO	09	0	09
	DANÇA (LIC.)	NOTURNO	06	0	06

* Eventuais vagas não preenchidas serão revertidas para o Processo Seletivo 2020.

** Os cursos sem indicação da cidade são oferecidos em SALVADOR.

*** Algumas atividades do curso ocorrerão aos sábados, turno diurno.

**** Os candidatos farão provas de Habilidade Específica, exceto para os cursos de Dança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria



ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES
GRADUADOS EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR DA UFBA**

RELAÇÃO DE OPÇÕES ADMITIDAS PELOS CURSOS CPL

ÁREA	CURSO	BI C&T	BI SAÚDE	BI HUMANIDADES	BI ARTES
GRUPO A	Arquitetura e Urbanismo	Sim	Não	Sim	Sim
	Arquitetura e Urbanismo - Noturno	Sim	Não	Sim	Sim
	Engenharia Civil	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia da Computação - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (Bach.) - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia de Controle e Automação de Processo - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia de Minas	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia de Produção - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia Elétrica	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia Mecânica	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia Química	Sim	Não	Não	Não
	Engenharia Sanitária e Ambiental	Sim	Não	Não	Não
	Física (Lic. e Bach.)	Sim	Não	Não	Não
	Física (Lic.) - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Geofísica	Sim	Não	Não	Não
	Geologia	Sim	Não	Não	Não
	Química (Lic.) - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Química (Lic., Bach. E Quím. Industrial)	Sim	Não	Não	Não
Ciência da Computação	Sim	Não	Não	Não	
GRUPO A	Computação (Lic.) - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Estatística	Sim	Não	Não	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

	Matemática (Lic. e Bach.)	Sim	Não	Não	Não
	Matemática (Lic.) - Noturno	Sim	Não	Não	Não
	Sistema de Informação (Bach.) - Noturno	Sim	Não	Não	Não
GRUPO B	CURSO	BI C&T	BI SAÚDE	BI HUMANIDADES	BI ARTES
	Biotecnologia – Vitória da Conquista	Sim	Sim	Não	Não
	Biotecnologia - Noturno	Sim	Sim	Não	Não
	Ciências Biológicas (Bach.) - (Vitória da Conquista)	Sim	Sim	Não	Não
	Ciências Biológicas (Lic. e Bach.)	Sim	Sim	Sim	Sim
	Ciências Biológicas (Lic.) - Noturno	Sim	Sim	Sim	Sim
	Enfermagem	Não	Sim	Não	Não
	Enfermagem - (Vitória da Conquista)	Não	Sim	Não	Não
	Farmácia	Não	Sim	Não	Não
	Farmácia - Noturno	Não	Sim	Não	Não
	Farmácia (Vitória da Conquista)	Não	Sim	Não	Não
	Fisioterapia (Bach.)	Não	Sim	Não	Não
	Fonoaudiologia	Não	Sim	Não	Não
	Gastronomia - Noturno	Sim	Sim	Sim	Sim
	Licenciatura em Ciências Naturais	Sim	Sim	Sim	Sim
	Medicina	Não	Sim	Não	Não
	Medicina Veterinária	Não	Sim	Não	Não
	Nutrição	Não	Sim	Não	Não
	Nutrição (Vitória da Conquista)	Não	Sim	Não	Não
	Oceanografia	Sim	Não	Não	Não
	Odontologia	Não	Sim	Não	Não
Saúde Coletiva - Noturno	Sim	Sim	Sim	Sim	
Zootecnia	Não	Sim	Não	Não	
GRUPO C	CURSO	BI C&T	BI SAÚDE	BI HUMANIDADES	BI ARTES
	Administração	Não	Não	Sim	Não
	Arquivologia	Não	Não	Sim	Sim
	Arquivologia - Noturno	Não	Não	Sim	Sim
	Biblioteconomia e Documentação	Não	Não	Sim	Sim
	Ciências Contábeis	Sim	Não	Sim	Não
	Ciências Contábeis - Noturno	Sim	Não	Sim	Não
	Ciências Econômicas	Não	Não	Sim	Não
	Ciências Sociais	Não	Não	Sim	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

	Comunicação - Jornalismo	Sim	Sim	Sim	Sim
	Comunicação - Produção em Comunicação e Cultura	Sim	Sim	Sim	Sim
	Direito	Não	Não	Sim	Não
	Direito - Noturno	Não	Não	Sim	Não
	Educação Física (Lic.)	Sim	Sim	Sim	Sim
	Estudos de Gênero e Diversidade (Bach.) - Noturno	Sim	Sim	Sim	Sim
	Filosofia (Lic. e Bach.)	Sim	Sim	Sim	Sim
	Geografia (Lic. e Bach.)	Sim	Não	Sim	Não
	Geografia (Lic.) - Noturno	Sim	Não	Sim	Não
	História (Lic. e Bach.)	Não	Não	Sim	Não
	História (Lic.) - Noturno	Não	Não	Sim	Não
	Museologia	Sim	Sim	Sim	Sim
	Pedagogia (Lic.) - Noturno	Sim	Sim	Sim	Sim
	Psicologia - Formação do Psicólogo	Sim	Sim	Sim	Sim
	Psicologia (Bach.) (Vitória da Conquista)	Não	Sim	Sim	Não
	Secretariado Executivo	Não	Não	Sim	Não
	Serviço Social	Sim	Sim	Sim	Sim
GRUPO D	CURSO	BI C&T	BI SAÚDE	BI HUMANIDADES	BI ARTES
	Letras Vernáculas (Lic. e Bach.)	Não	Não	Sim	Sim
	Letras Vernáculas (Lic.) - Noturno	Não	Não	Sim	Sim
	Letras Vernáculas e Línguas Estrangeira Moderna (Lic.)	Não	Não	Sim	Sim
	Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol (Lic.) - Noturno	Não	Não	Sim	Sim
	Língua Estrangeira Moderna ou Clássica (Lic. e Bach.)	Não	Não	Sim	Sim
GRUPO E	CURSO	BI C&T	BI SAÚDE	BI HUMANIDADES	BI ARTES
	Artes Cênicas - Direção Teatral	Não	Não	Sim	Sim
	Artes Cênicas - Interpretação Teatral	Não	Não	Sim	Sim
	Licenciatura em Teatro	Não	Não	Sim	Sim
	Artes Plásticas	Sim	Sim	Sim	Sim
	Design	Sim	Sim	Sim	Sim
	Licenciatura em Desenho e Plástica	Sim	Sim	Sim	Sim
	Superior de Decoração	Sim	Sim	Sim	Sim
	Canto	Não	Não	Não	Sim
Composição e Regência	Não	Não	Não	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Instrumento	Sim	Sim	Sim	Sim
Música (Lic.)	Não	Não	Não	Sim
Música Popular	Não	Não	Não	Sim
Dança	Sim	Sim	Sim	Sim
Dança (Lic.) - Noturno	Sim	Sim	Sim	Sim



ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES GRADUADOS EM
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR DA UFBA**

**Cálculo do coeficiente de rendimento para efeitos de classificação na passagem
BI – CPL**

Denotaremos por CR-BI o coeficiente de rendimento em tela. Em contrapartida, designaremos simplesmente por CR o coeficiente de rendimento comumente utilizado na UFBA.

O CR-BI e o CR são idênticos nos seguintes aspectos:

- ambos são computados como a média ponderada das notas obtidas pelo aluno nos componentes curriculares cursados, em que os pesos são as cargas horárias desses componentes;
- os tipos de componentes curriculares considerados para o cálculo do CR serão para o cômputo do CR-BI;
- o CR-BI é calculado com duas casas decimais sem aproximação (por truncamento).

O CR e o CR-BI distinguem-se nos seguintes aspectos:

- para o cálculo do CR-BI considerar-se-ão as notas obtidas nos componentes curriculares obrigatórios e optativos da Área de Conhecimento do BI (conforme item 9 deste edital), multiplicadas pelo fator 2, e as notas obtidas nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do CPL pretendido, multiplicadas pelo fator 2,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES GRADUADOS EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR DA UFBA

Candidatos do Grupo E (Artes), exceto o curso de Dança.

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

O calendário das provas será divulgado em data oportuna.

Nas provas de Habilidades Específicas, as questões e atividades serão diversificadas e adequadas à natureza dessas provas, a critério dos correspondentes Colegiados de Curso. Serão avaliadas por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados.

Obs: Ficam dispensados dos exames de Habilidades Específicas para ingresso nos cursos de Artes Cênicas (Teatro) os estudantes que já tiverem sido aprovados nas Provas de Habilidades Específicas da área de concentração em Teatro.

PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES AOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR DE CONCENTRAÇÃO EM TEATRO

ARTES CÊNICAS

- **Direção Teatral**
- **Interpretação Teatral**
- **Licenciatura em Teatro**

Cronograma das Provas – Prova Escrita: dia 04/02/2020 - 8h às 12h. Provas Oral, Prática e Audição: dias 05, 06 e 07/02/2020, das 8h às 18h. O cronograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

detalhado e as salas das provas serão afixadas no mural do PAF4 da UFBA, no dia 04/02/2020.

PROVA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Escrita	04/02/2020	8h às 12h	PAF 4 UFBA

Local de realização das provas – Pavilhão de Aulas da Federação VI (PAF 4) da UFBA. Av. Adhemar de Barros, s/n, Ondina. (O prédio do PAF 4 está localizado entre os prédios do PAF 3 e PAF 5, conforme indicações no campus). Recomenda-se chegar com 1h (uma hora) de antecedência para evitar desclassificação por atraso.

Distribuição dos grupos - Para a realização das provas Oral, Prática e Audição, os candidatos serão distribuídos em grupos, cuja composição será indicada em listagens afixadas no mural do PAF 4, no dia 04/02/2020.

Material - no dia e horário da prova Prática de Interpretação, da prova Oral de Direção e de Licenciatura, o candidato deverá entregar uma foto recente 3x4, com o nome completo e o número de inscrição, escritos no verso.

Traje – Para a Prova Prática e para a de Audição, as candidatas e os candidatos ao curso de Interpretação Teatral deverão usar short e camiseta, malha de dança, ou roupa leve e folgada. Para a Prova Prática e para a Oral, as candidatas e os candidatos ao curso de Licenciatura em Teatro deverão usar short e camiseta, malha de dança, ou roupa leve e folgada.

Conteúdos Programáticos

CURSOS	PROVAS
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS – HABILITAÇÃO EM DIREÇÃO TEATRAL	ESCRITA
	ORAL
	PRÁTICA
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS – HABILITAÇÃO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL	ESCRITA
	PRÁTICA
	AUDIÇÃO
LICENCIATURA EM TEATRO	ESCRITA
	PRÁTICA
	ORAL

PROVA ESCRITA (para todos os cursos) — (peso 4)

A prova constará de três questões referentes a três (3) peças teatrais, contemplando aspectos fundamentais de análise e compreensão de texto. As



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

peças serão escolhidas pela candidata ou pelo candidato entre as indicadas a seguir, sendo obrigatória a escolha de uma peça em cada grupo. Os textos estão disponíveis para consulta na Biblioteca Central da UFBA (BURMC).

GRUPO I

Eurípedes – Medéia
William Shakespeare – Otelo
Molière – Tartufo
Maquiavel – A Mandrágora
Plauto – Aulularia (ou o Soldado Fanfarrão)

GRUPO II

Henrik Ibsen – Um Inimigo do Povo
Samuel Beckett – Esperando Godot
Anton Tchekhov – Três Irmãs
Bertolt Brecht – Mãe Coragem
Garcia Lorca – A Casa de Bernarda Alba

GRUPO III

Oduvaldo Viana Filho – Rasga Coração
Ariano Suassuna – O Santo e a Porca
Nelson Rodrigues – O Beijo no Asfalto
Cleise Mendes – Joana d'Arc
Abdias Nascimento – Sortilégio

A candidata ou o candidato deverá ler atentamente as três (3) peças escolhidas, tornando-se capaz de responder questões acerca dos aspectos abaixo relacionados:

- a) Enredo;
- b) Perfil e trajetória de personagens;
- c) Ideia central da peça e conflito principal;
- d) Contexto em que a ação se desenvolve;
- e) Relações entre a peça e a contemporaneidade.

PROVA ORAL DE DIREÇÃO TEATRAL — (peso 2)

A (o) candidata (o) deverá selecionar uma (1) cena de qualquer uma das três (3) peças por ela/ele escolhidas para a Prova Escrita e apresentar oralmente uma proposta de direção para essa cena. A Prova Oral constará de questionamentos sobre a proposta de direção apresentada.

PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO TEATRAL — (peso 4)

A prova constará de uma improvisação a ser dirigida pela(o) candidata(o), com base na cena escolhida e na proposta apresentada na Prova Oral, contando com a colaboração de atores postos à sua disposição pela Escola de Teatro.



PROVA PRÁTICA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL — (peso 2)

A(O) candidata(o), orientado por uma equipe de professores da Escola de Teatro, fará exercícios corporais, vocais e de improvisação, durante os quais serão observados:

- a) Desenvoltura psicomotora;
- b) Agilidade, atenção, prontidão;
- c) Espontaneidade, criatividade;
- d) Relacionamento e integração grupal.

PROVA DE AUDIÇÃO DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL — (peso 4)

A(O) candidata(o) apresentará um pequeno monólogo, em no mínimo quatro (4) e no máximo cinco (5) minutos, por ele escolhido de uma lista elaborada pelo Colegiado de Curso. Durante a Audição será encaminhada uma entrevista relacionada com o monólogo e sua apresentação.

Observação: Os candidatos ao curso de Artes Cênicas – **Interpretação Teatral** devem acessar o endereço eletrônico www.ingresso.ufba.br, no qual está disponibilizado o monólogo a ser apresentado na prova de Audição. A escolha do monólogo é livre, independente da sua identidade de gênero.

PROVA PRÁTICA DE LICENCIATURA EM TEATRO — (peso 3) -

Para a prova prática é aconselhado o uso de roupas adequadas para a realização de atividades físicas.

1.ª etapa: oficina (exercícios de corpo e voz, jogos teatrais)

Realização de aula prática, com exercícios de corpo, voz, jogos e improvisação, orientados pelos professores da Banca Examinadora.

2.ª etapa: improvisação: apresentação de cena a partir de um fragmento de texto literário indicado pela Banca Examinadora

Apresentação pelas(os) candidatas(os) de uma cena (em grupo) construída a partir de processo improvisacional, com tema indicado pela Banca Examinadora. Duração da cena: de 05 a 10 minutos. Fica a critério de cada grupo a utilização ou não de figurinos e acessórios, uma vez que a utilização dos mesmos não é obrigatória.

PROVA ORAL DE LICENCIATURA EM TEATRO - (peso 3)

Entrevista (3ª etapa). Esta etapa será realizada individualmente. O candidato deverá responder às questões referentes aos seguintes temas:

- A cena apresentada: a experiência individual no processo de criação teatral em grupo;
- O teatro e as relações interpessoais;
- Experiências anteriores do candidato;
- Elementos fundamentais para a formação de um professor de teatro;



- O interesse pelo curso para o qual se inscreveu;
- Dois espetáculos teatrais a que o candidato tenha assistido durante o ano anterior, justificando sua escolha.

Critérios de Avaliação (para todas as provas, no que couber)

- Compreensão da proposta;
- Disponibilidade para o trabalho;
- Interação com o grupo;
- Capacidade de desenvolver os jogos propostos;
- Transposição do texto para a cena;
- Conteúdo das respostas (objetividade e clareza);
- Compreensão e interpretação de textos lidos;
- Presença cênica (atenção, agilidade – uso de recursos vocais e corporais)
- Capacidade de descrição, análise e crítica das apresentações teatrais de que tenha participado ou a que tenha assistido.

Endereço para informações: Escola de Teatro, Colegiado dos Cursos de Artes Cênicas, Avenida Araújo Pinho, 292, Canela, tel.: (71) 3283-7850, email: colegiadodeteatro@ufba.br. (ATENÇÃO: este endereço são exclusivos para informações prévias ao processo seletivo. As provas acontecerão no PAF 4 da UFBA, no endereço informado no início do presente edital).

PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES AOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR DA ESCOLA DE BELAS ARTES.

- **Artes Plásticas**
- **Design**
- **Licenciatura em Desenho e Plástica**
- **Superior de Decoração**



Dias e horários das Provas – O cronograma e o local das provas serão publicados em data oportuna.

Provas

- **Desenho de Observação**
- **Desenho de Interpretação e Criação**

Material - O candidato deverá levar lápis (recomenda-se 4B ou 6B) e borracha (recomenda-se Rubklein, Eberard ou Faber). O papel será fornecido pela UFBA. Para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação é de livre opção de o candidato levar compasso, esquadro, régua, estilete, tinta apropriada para papel e outros materiais.

Procedimentos para Prova de Desenho de Observação:

- O desenho de observação deverá ser feito no lado esquerdo interno da folha de papel onde serão realizadas as provas.
- O desenho concluído deverá ocupar uma área equivalente à metade da folha destinada ao desenho de observação.
- O desenho deverá ocupar o centro da folha.
- Será permitida a utilização apenas do lápis e borracha como instrumento de trabalho.
- Não será permitido usar lápis ou outro instrumento como régua.
- O candidato deverá realizar o desenho com máxima fidelidade ao modelo, sendo a forma passível de ser representada apenas com o contorno.
- O candidato não poderá sentar-se no chão.
- Serão anulados os desenhos que mostrarem o modelo em visão frontal.
- Não poderá haver troca de material entre os candidatos.
- É proibido o uso do telefone celular durante a realização das provas.
- Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

Procedimentos para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação:

- Esta prova deverá ser feita do lado direito interno da folha de papel.
- A dimensão do trabalho será proporcional ao espaço oferecido.
- É aconselhável ao candidato escolher uma técnica que domine.
- Não será permitido o uso de qualquer técnica de colagem.
- Na contagem de pontos, todas as técnicas têm o mesmo valor.



- f) Serão anulados os desenhos que não tiverem no mínimo três cores. O preto e o branco não são considerados como cores.
- g) Qualquer solução criativa é válida, contanto que o resultado seja facilmente associado ao tema.
- h) Não será permitida nenhuma forma de fonte de pesquisa (livros, revistas, jornais).
- i) Os candidatos deverão permanecer no interior das salas durante as provas.
- j) Não poderá haver troca de material entre os candidatos.
- k) É proibido o uso de telefone celular durante a realização das provas.
- l) Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

Conteúdos Programáticos

PROVA DE DESENHO DE OBSERVAÇÃO — (peso 7) – Nessa prova, será apresentado, para desenho, um modelo que deverá suscitar as seguintes observações:

- a) deformação de paralelas horizontais e oblíquas;
- b) deformação do círculo;
- c) relações angulares e dimensionais;
- d) caráter tridimensional;
- e) enquadramento (composição);
- f) relações tonais (opcionais).

O candidato deverá realizar o desenho com a máxima fidelidade ao modelo, utilizando o mínimo de claro-escuro (sombreado), sendo a forma passível de ser representada apenas com o contorno. Quanto aos recursos técnicos, sugere-se desenho o mais simples possível, não sendo permitido o uso de régua, compasso ou esquadro.

Critérios de avaliação:

- a) habilidade manual;
- b) domínio técnico;
- c) educação visual;
- d) sensibilidade perceptiva.

PROVA DE DESENHO DE INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO — (peso 7) Nessa prova, o candidato deverá produzir um equivalente plástico do estímulo apresentado (modelo referencial), demonstrando capacidade criativa e percepção da



organização visual do espaço e da forma. O modelo referencial poderá ser o mesmo apresentado na Prova de Desenho de Observação, ou um texto poético, ou outro tipo de estímulo, a critério da comissão organizadora, a ser divulgado na hora da prova. **Não será permitido o uso da técnica de colagem.**

Critérios de avaliação:

- a) capacidade de interpretação;
- b) criatividade;
- c) acabamento técnico.

Endereço para informações - Escola de Belas Artes, Colegiados dos correspondentes cursos, Avenida Araújo Pinho, 212, Canela, tel.: 3283.7917, eba@ufba.br.

**PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS EGRESSOS DOS
BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES AOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR
DA ESCOLA DE MÚSICA**

- **Canto**
- **Composição e Regência**
- **Instrumento**
- **Licenciatura em Música**
- **Música Popular**

Dias e horários das Provas – O cronograma será publicado em data oportuna.

Para a realização das provas Oral e Prática, os candidatos serão informados dos horários específicos das suas provas através de listagens afixadas na Escola de Música da UFBA e divulgadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufba.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Local - Escola de Música da UFBA, rua Basílio da Gama, s/n – Canela.

Material - Para a Prova Prática de todos os cursos, os candidatos deverão levar seus próprios instrumentos, em perfeitas condições de uso, à exceção de pianos ou instrumentos grandes de percussão, que serão disponibilizados no local das provas. Qualquer solicitação de outros instrumentos ou equipamentos deverá ser feita, por escrito, à coordenação das provas de Música, a fim de que possam ser providenciados.

Questionário – No ato da inscrição para a Prova de Habilidade Específica, o candidato deverá responder o questionário constante na ficha de inscrição, visando fornecer informações importantes sobre especificidades para a realização das provas.

PROVA ESCRITA (peso 4) - É obrigatória para todos os candidatos aos cursos de Música. Os candidatos devem estar presentes no local meia hora antes do início da prova, portando documento válido (com foto) de identificação.

Conteúdo: Compreende todo o programa de Teoria Elementar listado a seguir. Consta de duas partes: uma objetiva e outra com questões abertas e ditados musicais.

- Pauta musical: função e tipos; linhas suplementares.
- Claves: função, origem; destinação particular de cada uma das claves. Claves antigas.
- Notas: origem dos seus nomes.
- Figuras e pausas: valor proporcional e valor relativo. Figuras antigas.
- Compassos: função, representação, classificação; unidade de tempo e unidade de compasso; tempos fortes e fracos; separação e marcação dos compassos.
- Ponto de aumento, ligadura; contratempo, síncope e quiáleras; staccato e legato; fermata e suspensão; anacruse.
- Sinais de alteração.
- Tons e semitons.
- Intervalos: denominação, classificação, inversão.
- Escalas em geral. Graus da escala.
- Armaduras. Tonalidades; meios de conhecer o tom; tons vizinhos e afastados; tons homônimos. Enarmonia.



- Vozes: classificação e extensão.
- Ornamentos.
- Andamentos; relação entre os diversos andamentos.
Metrônomo.
- Série harmônica.
- Transposição.
- Acordes de três, quatro e cinco sons; denominação, classificação e inversões.
- Sinais de abreviatura: repetição, salto, volta, de intensidade, de oitava.
- Dinâmica e agógica.
- Propriedades físicas do som: altura, intensidade, duração e timbre.
- Noções de História da Música:
- Os principais estilos e formas de música de tradição erudita europeia e brasileira.
- Compositores brasileiros e internacionais.
- Música popular brasileira.

Ditado Musical

- Ditado melódico em clave de sol e/ou em clave de fá.
- Ditado rítmico em compasso simples e/ou composto.
- Ditado de intervalos
- Ditado de tríades e/ou tétrades

Referências bibliográficas:

- a) BENNETT, R. *Uma breve história da música*. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- b) _____. *Elementos básicos da música*. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- c) GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica*. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- d) LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. 5 ed. São Paulo: Ricordi, s/d.
- e) LOVELOCK, William. *História concisa da música*. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- f) MED, Bohumil. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1980.
- g) _____. *Teoria da Música*. 3 ed. Brasília: Musimed, 1980.
- h) TINHORÃO, José Ramos. *Pequena história da música popular*. 6 ed. São Paulo: Art Editora, 1991.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

- i) TREIN, Paul. *A linguagem musical*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

PROVA ORAL (para todos os cursos) — (peso 5) – A prova oral será realizada juntamente com a Prova Prática do curso escolhido e pela mesma Banca Examinadora.

A Prova Oral constará de

- a) Solfejos nas claves de sol e fá.
- b) Leitura rítmica.
- c) Identificação auditiva de intervalos e acordes, repetição de ritmos e frases melódicas executadas ao piano.

O candidato deverá entoar os solfejos apresentados pela Banca Examinadora. Após examinar a partitura do solfejo indicado, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá entoá-lo. O solfejo será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) Melodia: correto solfejo da melodia, mantendo afinação, centro tonal estável, utilização do nome correto das notas;
- b) Ritmo: correta realização dos ritmos, mantendo pulso básico e fluência.

PROVA PRÁTICA — (peso 7) - Critérios de avaliação (para todas as provas práticas, no que couber)

- Precisão, clareza e objetividade das respostas;
- Precisão rítmica e métrica, afinação, sonoridade e respeito aos sinais de intensidade, agógica e andamento;
- Conhecimento de épocas e estilos;
- Técnica e interpretação instrumental e vocal;
- Equilíbrio e fluência do discurso musical;
- Propriedade dos gestos;
- Liderança e capacidade organizativa;
- Capacidade de improvisação.

Observações:

- 1 - A Banca Examinadora se reserva ao direito de ouvir **apenas** parte das obras executadas pelo candidato.
- 2 - A prova será realizada no instrumento indicado pelo candidato no questionário por ele entregue no período estabelecido no Calendário.

PROVA PRÁTICA DE CANTO — (peso 7) - A prova consistirá na execução vocal de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

- a) Árias de cantata, oratório e ópera (qualquer período histórico).
- b) Canção brasileira.
- c) *Melodie* (canção francesa).
- d) *Lied* (canção alemã).
- e) *Canción* (canção espanhola).

O candidato deverá executar uma peça de cada um dos cinco itens especificados acima.

É aconselhável que os candidatos a Canto tragam seu próprio acompanhador. No momento da prova, haverá um pianista à disposição dos candidatos, para uma eventual necessidade.

PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA (peso 7) – o candidato deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência no ato da inscrição na Prova de Habilidade Específica, mediante preenchimento do questionário constante na ficha de inscrição.

Habilitação em Composição – A prova consistirá de:

- a) Entrevista sobre as experiências pessoais do candidato no campo da música e suas expectativas em relação ao curso pretendido.
- b) Apresentação de, no mínimo, duas (2) composições escritas na pauta musical; no caso de música eletrônica (composta através de computador), deverá ser apresentada em CD e acompanhado das correspondentes grafias musicais.

Habilitação em Regência – O Candidato deverá:

- a) Ensaiar e reger uma das peças listadas a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça coral, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. O candidato terá um pequeno coro para realizar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

ensaio, que terá duração máxima de trinta minutos. A Banca Examinadora assistirá ao ensaio.

- b) O candidato deverá executar ao piano, ou instrumento ou voz de sua especialidade, peças de livre escolha que comprovem o conhecimento do seu instrumento principal até o limite de 10 minutos.
- c) Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve melodia fornecida pela Banca Examinadora, após examiná-la por até um minuto. A melodia será cantada pelo coral.

Lista das peças para os candidatos à Regência:

- Josquin des Pres, "El Grillo"
- Pe. José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"
- J. Brahms, "Rosmarin"
- G. Holst, "In the bleak midwinter"
- W. Byrd, "Ave Verum Corpus"
- H. Villa Lobos, "Ave Maria"

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO — (peso 7) – Para a realização desta prova, o candidato deverá ter preenchido previamente o questionário constante na ficha de inscrição, a fim de definir sua opção por um dos instrumentos oferecidos. A prova consistirá da execução de exercícios musicais que evidenciem a proficiência técnica do candidato, e da execução de peças da literatura musical específica de acordo com o programa de cada instrumento. Será também exigida leitura a primeira vista de um trecho musical.

Programa específico para cada instrumento:

a) Violão

- Um Estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani).
- Uma peça de autor brasileiro.
- Uma peça de livre escolha.

b) Percussão

- Afinação e execução de uma pequena peça nos tímpanos.



- Rudimentos e leitura de uma pequena peça na caixa-clara.
- Uma peça simples para marimba (2 baquetas).
- Execução na marimba de uma pequena peça de autor brasileiro.

c) Piano

- Escalas e arpejos maiores e menores.
- Um estudo a escolher entre os autores: Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky e Scriabin.
- Uma peça de Bach a escolher: Invenções a três vozes (Sinfonias), Suites francesas ou inglesas.
- Um movimento de sonata ou concerto.
- Uma peça de autor brasileiro.

d) Flauta

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo).
- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha.

e) Oboé

- Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior).
- Escala cromática até mi bemol agudo.
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha.

f) Clarineta

- Escalas e arpejos em tonalidades maiores e menores com até quatro bemóis ou sustenidos, em duas oitavas pelo menos.
- Uma peça ou um movimento de sonata ou de concerto do período Barroco, Clássico, Romântico ou do século XX
- Um estudo técnico para o instrumento.
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro.

g) Saxofone

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em toda a extensão do instrumento.
- Um estudo ou um choro.
- Uma peça erudita de livre escolha.

h) Trompa



- Uma peça de livre escolha.
- Uma peça do período clássico ou romântico.
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros).

i) Trompete

- Escalas e arpejos maiores, em duas oitavas (pelo menos até a escala de sol na segunda linha a sol no primeiro espaço suplementar).
- Um estudo técnico.
- Uma obra musical qualquer.

j) Trombone tenor:

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut).
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux.
- Peça de livre escolha.

k) Trombone baixo e tuba

- Estudo n.º 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante).
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad).
- Uma peça de livre escolha.

l) Violino

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.).
- Estudo n.º 3 de R. Kreutzer, na edição IMC , revisão de I. Galamian.
- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Uma peça livre escolha.

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

m) Viola

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC , revisão de I. Galamian.
- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Bach, J.S.: Um movimento livre escolha das Suites.

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

n) Violoncelo

- J. Dotzauer, 113 Estudos, Volume I: Número 19.
- D. Popper, 40 High School Studies: Número 1.
- J. S. Bach: Prelúdio de uma das seis suítes para violoncelo solo, BWV 1007 a 1012.

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (LICENCIATURA) — (peso 7) - Na Prova Prática de Licenciatura o candidato deverá:

- a) Apresentar uma peça de livre escolha com partitura no próprio instrumento. (Disponibilizaremos um piano digital. Caso o candidato toque outro instrumento, será sua responsabilidade levá-lo para a prova).
- b) Ler à primeira vista, no próprio instrumento, um trecho musical selecionado pela Banca Examinadora.
- c) Harmonizar e transpor para outro tom uma canção (cantada por um membro da Banca Examinadora) no piano ou no violão. Caso o instrumento harmônico escolhido seja violão, será responsabilidade do/a candidato/a providenciar o mesmo.
- d) Responder às questões da entrevista conduzida pela Banca Examinadora.
- e) A Escola de Música não dispõe de professor específico da área de Música Popular para os instrumentos que não constam da lista acima. O candidato a algum instrumento fora da lista oferecida pode vir fazer a prova. Caso aprovado será orientado durante o curso por um docente do instrumento, porém da



área da música erudita, ou um docente de outro instrumento do mesmo naipe.

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR – (peso 7) os candidatos deverão optar por uma das duas habilitações oferecidas dentro do curso de Música Popular: Execução ou Composição e Arranjo, visando sua avaliação nesta prova.

Habilitação em Execução:

a) Realizar entrevista com os membros da banca sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;

b) Realizar uma performance musical que demonstre suas aptidões, utilizando-se de repertório pertinente ao universo da música popular. A mesma deverá ser feita no instrumento de escolha do candidato (voz, no caso de cantores) e ter duração máxima de 5 minutos.

c) Além disso, poderá ser exigida leitura à primeira vista de um trecho musical.

d) A Escola de Música não dispõe de professor específico da área de Música Popular para os instrumentos que não constam da lista acima. O candidato a algum instrumento fora da lista oferecida pode vir fazer a prova. Caso aprovado será orientado durante o curso por um docente do instrumento, porém da área da música erudita, ou um docente de outro instrumento do mesmo naipe.

As opções para a Habilitação em Execução são:

- a. violão/guitarra
- b. baixo elétrico
- c. bateria
- d. piano/teclado
- e. voz
- f. trompete
- g. saxofone



Habilitação em Composição e Arranjo: O candidato deverá:

- a) Realizar entrevista com os membros da Banca Examinadora sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;
- b) Tocar uma música do repertório pertinente ao universo da Música Popular, de preferência em instrumento harmônico;
- c) Apresentar duas composições próprias, tocadas ao vivo ou através de CD de áudio ou pen drive, que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato apresente as partituras das composições mostradas. A apresentação deve ter duração máxima de 5 minutos.

Estarão disponibilizados ao candidato os seguintes instrumentos e equipamentos:

- Bateria (com estantes, pratos e caixa);
- Amplificador para guitarra/teclado;
- Amplificador para baixo, piano acústico (ou digital), par de congas.
- Aparelho de som para reprodução de CD de áudio (CD de dados não será aceito) ou de pen drive.

Observações:

- a) Qualquer outro instrumento ou equipamento que o candidato julgue necessário para a sua prova prática deverá ser providenciado e trazido pelo próprio candidato.
- b) O candidato, para ambas as habilitações, poderá se fazer acompanhar de outros músicos que considere necessários, observando as possibilidades disponíveis em termos de estrutura e instrumentos.
- c) A presença, pontualidade e participação desses músicos é de total responsabilidade do candidato.

Endereço para informações: Escola de Música, colegiados dos correspondentes cursos, *Campus* Universitário Rua Basílio da Gama s/n - Canela, tel.: 3283-7888, e-mail: emus@ufba.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria
